



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001335

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023

Ano 8

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023/SRP

**OBJETO.** Constitui objeto desta licitação, o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para Seleção das melhores propostas para fornecimento de pães ao Hospital Maternidade Luiz Eduardo Magalhães e Secretaria Municipal de Administração deste Município, mediante Sistema de Registro de Preços e conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, conforme **Ata de Registro de Preços nº 001/2023** e demais elementos que compuseram o Registro de Preços, Termo de Referência, Edital e Proposta Vencedora, os quais ficam integradas como se aqui estivessem transcritas.

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Acatando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 008/2023, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023/SRP** e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA a presente licitação e ratifica a ADJUDICAÇÃO do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa no seguinte valor.

Lote	1ª colocada	Valor Registrado
01	JOSEILTON DE JESUS SILVA 86977774533	R\$ 90.000,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias corridos contados da convocação, assinar o Ata Registro de Preço consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – BA, 01 de Fevereiro 2023.

**Antônio dos Santos Mendes**  
Prefeito Municipal